DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.493, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **LUZINEIA CARLA DOS SANTOS**, RG. ***.122.589-* SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.262/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.494, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal n° 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **SANDRA MARA COELHO**, CPF nº ***782408**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESF**, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025, aprovada em 02º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso IV do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.495, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal n° 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **FLAVIO JOSE LOPES MIALICHI**, CPF nº ***086988**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESF**, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025, aprovado em 03º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso IV do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.496, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **CONTRATAR**, nos termos da Lei

Municipal n° 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **MARIA JULIA DE SOUSA SANCHES**, CPF nº ***532888**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESF**, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025, aprovada em 04º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso IV do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.497, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **GLEISSON HENRIQUE DE MENEZES LIMA,** RG. ***.708.764-***,** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **12/12/2016 à 11/12/2021** para gozo no período de **01/10/2025 à 30/10/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.498, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ROSIMEIRE CANDIDO PEREIRA DOS SANTOS,** RG. ***.248.011-***,** no cargo de **BRAÇAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/05/2019 à 05/05/2024** para gozo no período de **02/10/2025 à 16/10/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.499, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO**, RG. ***.260.735-***,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTáBIL**, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 2.858/2024, para exercer a função de **DIRETOR DA divisão de gestão administratIVA E CONVÊNIOS.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.500, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, ao servidor **MÁRCIO JOSE PAGIATO**, RG. ***.399.545-* SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12º, do Decreto nº 6.262/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.501, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **VERONICA NICASSO ALVES**, RG. ***.080.090-* SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.270/2025, para exercer a função de **Diretor da DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Outros atos oficiais

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO

Vistos...

Acolho, em sua integralidade, o **Relatório Final** da Comissão Sindicante constituída nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 006/2024, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos da presente Sindicância, aplicar a **penalidade de advertência** a servidora **JOCELI PERPÉTUA SILVA DOS REIS,** conforme incisos I do art. 154 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia, em razão de inobservância do disposto nos incisos I e III do artigo 143 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia.

Acolho, ainda, o Relatório Final quanto a proceder **a glosa da totalidade das notas fiscais** n° 222-1 (valor de R$ 32.137,68 - emitida em 28/08/2024), 230-1 (valor de R$ 26.900,90 – emitida em 10/10/2024), 228-1 (valor de R$ 27.962,04 – emitida em 20/09/2024), mês de outubro/2024, resultando no valor de R$ 21.771,66, que somados aos valores acima mencionados, **totaliza o montante de R$ 108.772,28**, emitidas pela empresa **MUZETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ n° 36.977.776/0001-03) bem como a **aplicação de penalidade de impedimento de contratar e licitar com o Município de Severínia/SP**, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação, providenciando-se a respectiva inserção no sistema “apenados” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos, nos termos do inciso III do artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/21.

Ratifico todos os atos praticados no processo, convalidando aqueles que forem necessários à sua regularidade, eficácia e validade, para que produzam os devidos efeitos legais, preservando-se, assim, a continuidade e a segurança jurídica do feito.

Determino que seja encaminhado cópia da presente decisão ao setor de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências de praxe.

Comunique-se os interessados, com cópia desta decisão.

Ato contínuo, restitua-se os autos a Comissão Sindicante para deliberações finais e que seja

providenciado a publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município para que produza seus efeitos legais.

Após, arquive-se.

Severínia/SP, 01 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos...

Acolho, em sua integralidade, o bem elaborado Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no protocolo n° 1247/25, **REJEITAR** a denúncia, uma vez que os fatos narrados se relacionam à vida privada do servidor Uanderson de Oliveira, sem nexo causal direto ou indireto com o exercício de suas atribuições funcionais de Guarda Civil Municipal, não apresentando elementos hábeis a ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar.

Considerando a competência deste Comandante expressa no artigo 70 da Lei Complementar n° 2.771, de 27 de junho de 2023 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, determino o **ARQUIVAMENTO** da denúncia, nos termos do artigo 172 da Lei Complementar n° 1673 de 03 de outubro de 2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia.

Comunique-se os interessados, com cópia desta decisão.

Publique-se.

Severínia/SP, 01 de outubro de 2025.

WELLINGTON RENATO DOMINGUES
Comandante da Guarda Civil Municipal

De acordo:

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025
Processo Licitatório n° 215/2025
Processo Administrativo n° 193/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **EFICAZ SAUDE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ: 58.900.174/0001-90,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria Técnica qualificada e ferramenta de gestão de saúde, conforme Termo de Referência,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor mensal de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 01 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

Extrato

EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: COSMOS ULIAN LTDA (CNPJ n° 01.619.511/0001-59)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E METODOLÓGICOS DO SUAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITO, VISANDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO ORIENTAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATRAVÉS DE PALESTRAS.

VALOR TOTAL R$ 25.719,43 (vinte e cinco mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 18/10/2025 à 17/08/2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência Pública N° 010/2025.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE BOX LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SEVERÍNIA, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.

Entrega dos envelopes até: 29/10/2025 - Horário: 09:30 horas, improrrogáveis.

Abertura: 29/10/2025 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições edilícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda

a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3311, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 01 de outubro de 2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Severínia,** juntamente com o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, vem através deste comunicar a população em geral que será realizada no próximo dia **06 (seis) de outubro de 2025, às 19:30 horas**, no **Plenário** desta **Edilidade,** localizado no Prolongamento da Rua Dr. Salomão GaribTannuri, nº 310, Jd. Primavera II, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 122, § 2º e 124 da Lei Orgânica Municipal, para consultas e sugestões populares sobre a tramitação do seguinte **Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2026. (LOA/2026).**

· **Nº: 3279/2025, de 30 de setembro de 2025 de autoria do Executivo, "que estima a receita e fixa a despesa do município de Severinia para o exercício financeiro de 2026 dá outras providências".**

Câmara Municipal de Severinia, em 30 de setembro de 2025.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente da Câmara Municipal de Severinia
JOÃO CARLOS JORGE
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....